



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**Lido na Sessão**

07/01/2025

1º SECRETÁRIO(A)

**INDICAÇÃO N° 1087/2025**

**INDICO INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA PALMARES, NO BAIRRO INDUSTRIAL 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**PROF<sup>a</sup> SILVANA PERIN – MDB** vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115, do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal Infraestrutura, Transporte e Saneamento, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Palmares, no Bairro Industrial 2ª Etapa, no Município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Rua Palmares, localizada no Bairro Industrial 2ª Etapa, é uma via de intenso fluxo de veículos, inclusive de grande porte, o que aumenta os riscos de acidentes;

Considerando que os moradores da região relataram constantes situações de perigo, devido à alta velocidade praticada por condutores, especialmente em horários de maior movimento;

Considerando que na referida via circulam diariamente crianças, idosos e trabalhadores, necessitando de maior segurança para o tráfego de pedestres e veículos;

Considerando que a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) é medida eficaz de segurança viária, garantindo a redução da velocidade e preservando a vida dos munícipes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2025.

  
**PROF<sup>a</sup> SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB